

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 8171/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a técnica profissional especialista principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Economia Aldina Simões Pinto de Sousa Dias Teixeira para exercer funções de minha secretária pessoal, sendo para o efeito requisitada àquela entidade.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 8172/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Susana Travassos Valdez Maques de Lemos, jornalista do quadro de pessoal da RDP — Rádio Difusão Portuguesa, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitada àquela entidade.

2 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 8173/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para o exercício de funções de apoio técnico-administrativo ao meu Gabinete Maria Idaete Chorão da Costa Rodrigues Fontinha, chefe de secção do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 8174/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para o meu Gabinete, para o exercício de funções de apoio técnico na área da contabilidade, Maria de Lurdes Fidalgo Mesquita, assistente administrativa especialista do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 8175/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a técnica superior do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P, licenciada Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitada àquela entidade.

2 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 8176/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o inspector de finanças superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças licenciado Mário Lehmann Veloso de Araújo, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitado àquela Inspeção-Geral.

2 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93,

de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 8177/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a licenciada Mariana Guimarães Vieira da Silva, técnica superior do quadro de pessoal da União das Mutualidades Portuguesas, para o efeito requisitada a esta entidade, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

- a) É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
- b) A remuneração mensal é a equivalente à legalmente fixada para os adjuntos de gabinete ministerial, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 8178/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio minha secretária pessoal Vera Maria Musa Botelho de Sousa Félix da Costa, técnica profissional especialista do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 8179/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 3.º e 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete o licenciado Vasco Manuel Correia Alves, assessor principal do quadro único de pessoal do Ministério da Educação.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 8180/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e no artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado José Manuel Figueira Batista, inspector do quadro da Inspeção-Geral da Educação.

18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 8181/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e no artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Joaquim Silva Pereira, assessor principal do quadro da Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

21 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 8182/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 5.º e no artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio minha secretária pessoal, Maria